



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90

---



### DESPACHO DE SOLICITAÇÃO

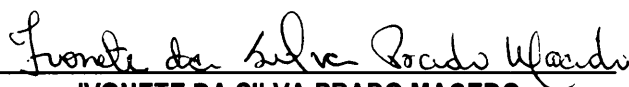
Porto Franco - MA, 05 de Janeiro de 2022.

**Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal**

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2022 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, na velocidade de 350mbps, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco - MA.

Cordialmente,



**IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO**  
Diretora Geral da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90



CERTIDÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AO ILUSTRÍSSIMA SENHORA,  
IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

PREZADA SECRETÁRIA

PELO PRESENTE E EM RESPOSTA AO SOLICITADO POR ESTA SECRETARIA, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE COMUNICAR QUE NO ORÇAMENTO VIGENTE CONSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSIM COMO DISPONIBILIDADE, FINANCEIRA CAPAZ DE ATENDER AS DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 350MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 CONFORME, SEGUE AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

PORTO FRANCO / MA 06 DE JANEIRO DE 2022.



RÓDRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CONTADOR DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, na velocidade de 350mbps, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Na qualidade de Tesoureira da Câmara Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Porto Franco – MA, 06 de Janeiro de 2022.

MYRLA BARROS ARAUJO  
Tesoureira da Câmara